# ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

### **EDITAL Nº 0006/2025**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007356/2024

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DE 200 MBPS, COM NO MÍNIMO 5 (/29) IPS REAIS FIXOS DISPONIVEIS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação do Orgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 15/04/2025 HORÁRIO DE INICIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 h. VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 258.937,20 (duzentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

#### 1 – Da abertura da Sessão

Às 09h 00min do dia 15 de abril de 2025, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Pregoeiro Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Creuza Aparecida de Paula Costa e Rachel Perrut Câmara Zuchelli, designados pela Portaria 273/2025 de 15/01/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitarem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0006/2025, Processo Administrativo nº 007356/2024, referente a Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DE 200 MBPS, COM NO MÍNIMO 5 (/29) IPS REAIS FIXOS DISPONIVEIS. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

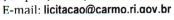
#### 2 - Do Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

	EMPRESAS	CNPJ
01	BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	06.317.574/0001-74
02	C-COM TELECOM SERVIÇOS LTDA	01.472.702/0001-30
03	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	41.644.220/0001-35



Comissão Permanente de Licitação Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/R



### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou os interessados credenciados apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes "A" proposta de preços e "B" documentos de habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta (s) do (s) credenciado (s).

A empresa BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA e C-COM TELECOM SERVIÇOS LTDA, não foram credenciadas por não cumprir com o Edital itens:

- .1.1. A licitante deverá entregar, juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, as declarações (Anexo IV Modelo de Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, Anexo V Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração e Anexo VI Modelo de Declaração de Responsabilização Civil e Administrativa). As Declarações em epígrafe deverão serem apresentadas em papel timbrado da licitante, impresso e estar assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto, sob pena de não ser Credenciado, ficando a licitante impedida de dar lances e perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro.
- 9.1.2. Certidão Negativa Correcional da empresa licitante (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

A empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, encontra sancionada no Estado de RN, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM TERMINO EM 16/05/2025, **Fundamento legal** LEI 10520 - ART. 7° - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Sendo assim, o Pregoeiro suspendeu a sessão para dar direito de defesa aos licitantes, e devolução dos envelopes A e B das empresas, para apresentação de novo credenciamento e envelopes, e remarcar a continuidade para o dia 28/04/2025 as 09:00 horas.

## 4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

A Ata da Sessão de Julgamento, o vídeo da gravação ao vivo e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 10:15 min foi encerrada a Sessão.

Ivan Lima Praxedes
Agente de Contratação/Pregoeiro

Equipe de Apoio

Creuza Aparecida de Paula Costa

Rachel Perrut Câmara Zuchelli

Licitantes presentes:

BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA 06.317.574/0001-74

C-COM TELECOM SERVICOS LTDA 01.472.702/0001-30

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A 41.644.220/0001-35